CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA [illegible] FONE FAX [illegible]
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13.02.1992.
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018.
DE 30 DE MAIO DE 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia **01 de junho de 2018** (sexta-feira), considerando o feriado nacional de *Corpus Christi*, celebrado no dia 31 de maio, não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 30 de maio de 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente